



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 31.582/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 099/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois(2022), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Higo Duarte Nogucira, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 099/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação da empresa: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.120.837/0001-49, representado pelo Sr. Andrey Luis Pereira Furtado - CPF- 511.301.222-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -- CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** não usufrui dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Após análise dos documentos de credenciamento, o pregoeiro declara credenciado o representante da empresa participante. Ato seguinte, o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de Proposta Comercial.

Abaixo o valor da Proposta Inicial da empresa participante:

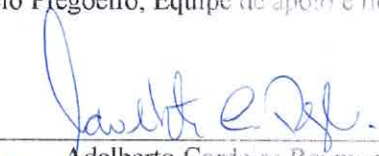
Lote 01 - Participação Aberta				
Item	Unid.	Quant.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	TON	13.500,00	262,83	3.548.205,00
02	TON	853,60	7.060,63	6.026.953,77
Total Lote 01 - (R\$)				9.575.158,77

Considerando a participação de uma única empresa, resta prejudicada a fase de lances. Assim, o pregoeiro buscou negociação junto ao representante da empresa participante visando um desconto no valor apresentado. Em fase de negociação, a empresa ofertou valor unitário para os itens do lote, R\$ 262,00 e R\$ 7.060,00, respectivamente, perfazendo o valor total do Lote 01 em R\$ 9.563.416,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três reais, quatrocentos e dezesseis reais). O representante informou ainda da impossibilidade de um desconto maior por conta do reajuste constante do CAP. Ainda, considerando que não houve empresas participantes para o "Lote 02 - Cota Reservada Para Participação Exclusiva de ME/EPP", o referido lote será adjudicado a empresa de grande



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 31.582/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

porte vencedora do lote participação aberta, conforme item 7.5.4.1 do Edital. O valor do Lote 02 é de R\$ 3.187.852,40 (três milhões, cento e oitenta e set mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA arrematante dos lotes. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** do Lote 01 no valor total de R\$ 9.563.416,00 e do Lote 02 no valor total de R\$ 3.187.852,40, por atender as exigências do edital. Não houve apresentação de intenção de recurso. Informado que a empresa tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta adequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declararam encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitante presente.


Adalberto Cordeiro Ramundo
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTE DO CERTAME:


CONCRETA ENGENHARIA LTDA